MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 036/2022

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário no dia 28/04/2022, à **Emerson Eustáquio da Silva Rodrigues**, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Divinópolis.

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

VEREADOR ROGER VIEGAS
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Emerson Eustáquio da Silva Rodrigues, nascido em 28/05/1971 em Belo Horizonte/MG, casado, pai de 3 filhos.

Veio de BH para Divinópolis aos 16 anos de idade, trabalhou muito tempo com seu pai Acário Rodrigues, o qual é natural de Divinópolis/MG, falecido em 17/01/2010.

Já trabalhou também como auxiliar de mecânica, alinhador de veículos e ainda como motorista de caminhão, transportando fibra ótica (quando ainda se iniciava as instalações no Brasil) e outros materiais de Vitória/ES - BH - Divinópolis.

Posteriormente, passou a transportar remédios em uma transportadora, cujo horário era noturno. Pegava o caminhão carregado de medicamentos no galpão da empresa por volta 23:00 e dirigia de madrugada adentro até João Pinheiro/MG, retornando a Divinópolis/MG onde chegava por volta das 11:00 horas.

Foi nessa época (em meados de 2001) que prestou vestibular e conseguiu entrar para a faculdade de direito – FADOM, no curso noturno (morava no Danilo Passos). Como precisava trabalhar, continuou como motorista de caminhão transportando remédios. Tentava dormir em sua casa das 12:00 até as 18:00 horas, ia pra faculdade assistir aula e saía por volta das 22:00, passava em sua casa, trocava a roupa e já deslocava pro galpão da transportadora para pegar o caminhão já carregado para viajar.

Isso perdurou até o 2º ano do curso de Direito, quando já não conseguia mais conciliar os estudos com o trabalho e escolheu deixar a profissão de motorista de caminhão.

Com o acerto da empresa, conseguiu arcar com sua faculdade até meados do 4º ano, quando então foi trabalhar com seu pai até a conclusão do curso. Nesse período, chegou a lecionar Filosofia e Sociologia no ensino médio. Colou grau em 15/12/2006 tornando se Bacharel em Direito em Outubro/2007, sendo aprovado no exame da OAB em Dezembro/2007.

Desde então, atua na área Cível do Direito, sendo pós graduado em Direito Processual Civil em Dezembro/2014 pela AVM Faculdade Integrada, do Rio de Janeiro/RJ; e novamente em Direito Processual Civil pela Faculdade UNYLEYA, também do Rio de Janeiro/RJ; e em Segurança

Pública e Cidadania pela FAVENI, de Venda Nova do Imigrante/ES.

Como advogado, se destacou atuando de maneira administrativa e judicial em defesa dos integrantes da segurança pública (PM, Polícia Civil, Polícia Penal e Corpo de Bombeiros).

Obteve êxito na decisão judicial, junto ao STF, que determinou, na Câmara Municipal de Divinópolis/MG, a votação do Impeachment do então prefeito Galileu Machado.

Em reconhecimento a este profissional exemplar, que exerce sua função com dedicação, presteza, comprometimento e seriedade é que concedemos esta Moção Congratulatória.

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

VEREADOR ROGER VIEGAS
VICE-PRESIDENTE